ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 005/2026

2. SETOR REQUISITANTE / ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante / Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança/ **Guarda Civil Municipal**	**CARLOS AUGUSTO DUARTE** **Inspetor da Guarda Municipal**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrito atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica para a aquisição de fardamentos, calçados especializados, coberturas e acessórios operacionais destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal de Franca/SP, órgão integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Segurança, bem como para o suprimento do efetivo do Pelotão de Trânsito (15º BPM/I) e do Corpo de Bombeiros (9º GB / CBPMESP), mediante gestão centralizada de compras pública e instrumentos de cooperação institucional vigentes no Município.

3.2. A contratação afigura-se indispensável para assegurar o adequado e permanente aparelhamento dos agentes públicos e operacionais que atuam na proteção da população francana, garantindo-lhes meios materiais apropriados ao pleno desempenho de suas atribuições constitucionais e legais. A medida visa resguardar a identificação funcional ostensiva, a padronização visual das corporações, a incolumidade física, o conforto ergonômico, a mobilidade e a proteção individual durante as atividades de patrulhamento preventivo, fiscalização de trânsito, atendimento de emergências, salvamento e ações de defesa civil.

3.3. Considerando o desgaste severo e contínuo dos tecidos, calçados e equipamentos táticos — decorrente da exposição diária a intempéries, radiação solar, atrito mecânico da rotina operacional e higienizações frequentes —, faz-se necessária a reposição periódica e planejada desses itens. Tal medida fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público, visando preservar a funcionalidade, a durabilidade, a higidez e a apresentação dos efetivos das corporações contempladas.

3.4. A disponibilização de enxoval de fardamento e equipamentos em estrita conformidade com os requisitos técnicos de desempenho, atoxidade e proteção térmica e mecânica exigidos pela Administração Municipal constitui dever do Poder Público voltado à segurança ocupacional dos agentes. Ademais, fortalece a identificação imediata das forças de segurança e salvamento perante a população de Franca/SP, promovendo a ostensividade, a legitimidade e a efetividade das ações integradas de segurança pública municipal.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

4.1. Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, c/c o art. 82, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se estritamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal de Franca/SP, estando devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente, sob a gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança.

4.2. Justifica-se a modelagem do certame sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) pela natureza do objeto, cuja demanda por fardamentos, calçados e acessórios é contínua, parcelada e sujeita a variações quantitativas e de dimensionamento (grade de tamanhos e manequins). A adoção do SRP estabelece a solução mais vantajosa para a Administração Pública municipal sob os seguintes aspectos:

- **a) Economicidade e Eficiência Logística:** Evita a imobilização de capital público e o encarecimento de estoques físicos estáticos nos almoxarifados da Guarda Civil Municipal e das unidades conveniadas (PMESP e CBPMESP), mitigando riscos de degradação temporal dos tecidos e componentes sintéticos;

- **b) Flexibilidade de Adequação Ergonométrica:** Permite que as Ordens de Fornecimento sejam expedidas com a especificação exata das numerações e manequins dos agentes em efetivo exercício no momento do pedido, inclusive para suprir eventuais ingressos de novos servidores ou substituição imediata decorrente de avaria em serviço;
- **c) Atendimento Multissetorial e Conveniado:** Facilita a execução financeira e orçamentária fracionada entre as dotações da Secretaria Municipal de Segurança, do Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I e do Corpo de Bombeiros (9º GB / FEBOM).

4.3. O objeto destina-se ao atendimento das demandas operacionais e de reposição programada dos efetivos da **Guarda Civil Municipal de Franca (GCM)**, do **Pelotão de Trânsito (PMESP)** e do **Corpo de Bombeiros (CBPMESP)**. A aquisição visa assegurar a padronização estética e funcional dos fardamentos, a adequada identificação visível perante a população, a incolumidade física, a ergonomia, o conforto térmico e a mobilidade dos agentes no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem interrupções e sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os itens objeto do futuro Registro de Preços deverão atender integralmente às especificações técnicas declaradas neste Estudo e detalhadas no Termo de Referência (Anexo

I), garantindo a padronização visual, a incolumidade física, o conforto ergonômico e o desempenho operacional da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM) e das unidades conveniadas (Pelotão de Trânsito – PMESP e Corpo de Bombeiros – CBPMESP), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança:

- **5.1.1. Cobertura Tática Tipo Boné "Baseball" (Exclusivo GCM):** Boné tático composto por 06 gomos com ilhoses para ventilação, fabricado em tecido RipStop de alta resistência (70% poliéster e 30% algodão), fecho flexível traseiro em velcro e aplicação do brasão institucional da GCM Franca em bordado digital / patch.

- **5.1.2. Cobertura Gorro com Pala Modelo Maquinista (Exclusivo PMESP):** Gorro de padrão militar na cor Cinza-Bandeirante oficial, confeccionado em tecido RipStop, com pala interna semirrígida indeformável, debrum têxtil absorvente e suporte frontal em fita de contato para insígnia oficial do 15º BPM/I.
- **5.1.3. Calça Tática Operacional Modelo "Attack" (GCM e PMESP):** Confeccionada em tecido RipStop (70% poliéster e 30% algodão, 210 g/m2), com tratamento de proteção solar UV 50+, cós anatômico, reforço duplo de tecido no assento e joelhos, costuras duplas integrais em linha de nylon e bolsos funcionais táticos (faca, embutidos e cargo).
- **5.1.4. Calça Tática Motociclista Modelo "Ranger" (Exclusivo GCM - Modrev):** Confeccionada em tecido RipStop principal com inserção estratégica de recortes em Meia Malha flexível (90% poliamida e 10% elastano, UV 50+) no cavalo e joelhos. Acompanha par de joelheiras de casquilho em polímero maleável acopladas a base de EVA/Neoprene termomoldável, puxador tático de emergência na cor laranja e aletas de ajuste.
- **5.1.5. Camisa Leve Modelo "Combat Shirt" / HRT Manga Curta (GCM e PMESP):** Estrutura híbrida com tronco em malha respirável Dry-Fit (100% poliamida texturizada a ar) para dispersão de calor e suor sob o colete balístico; gola padre e mangas em tecido RipStop com bolsos operacionais inclinados e painéis em velcro para identificação.
- **5.1.6. Camisa Tática Manga Longa (Exclusivo GCM):** Confeccionada integralmente em tecido RipStop (70% poliéster e 30% algodão) na cor azul-noturno, fechamento frontal por botões embutidos em carcela anti-engate, platinas para divisas nos ombros, bolsos superiores com porta-canetas e punhos ajustáveis.
- **5.1.7. Jaqueta Tática Operacional de Frio (Exclusivo GCM):** Confeccionada com modelagem slim em tecido de alta densidade Cordura 500 (100% poliamida 6.6), forro térmico em malha tecnológica, fechamento por zíper tratorado e lapela protetora, vivo refletivo de alta retrorrefletividade para visibilidade noturna e bordado "GCM" na pala traseira.

- **5.1.8. Cinturão Tático Operacional e Acessórios Modulares (GCM e PMESP):**
 - *5.1.8.1. Cinturão Principal:* Confeccionado externamente em tecido 100% poliamida 6.6 (325 g/m2), alma interna de polímero rígido indeformável, medida de 1.300 mm×50 mm, fivela de tripla retenção (3 pontos) e 04 fitas de contenção (*keepers*) com botões duplos inoxidáveis.
 - *5.1.8.2. Porta-Algema:* Moldado em polímero de alta resistência, aba superior em PVC flexível, fechamento por botão de pressão e passador compatível com cinturões táticos e sistemas *Paddle/MOLLE*.
 - *5.1.8.3. Porta-Espargidor (02 unidades por conjunto):* Injetado em polímero preto, compatível com frascos de 3,6cm×15cm, retenção ajustável e base passadora giratória com catraca de rotação em 360◦.
 - *5.1.8.4. Porta-Tonfa:* Polímero de alta resistência com trava rápida traseira, argola inferior em formato "pingo de chuva" e fita de contenção com lingueta de desconexão rápida para saque.
- **5.1.9. Coturno Tático Padrão PMESP e GCM com Placa Antiperfuração (GCM e PMESP):** Cabedal em couro bovino flor integral hidrofugado (1,8mm a 2,0mm), fechamento por atacadores e zíper lateral de emergência. Possui **palmilha de montagem estrutural interna com blindagem antiperfuração** em fibra de aramida/sintética resistente a forças de perfuração superiores a 1100N (Norma EN 12568 / NBR ISO 20344).
- **5.1.10. Coturno Cano Curto Urbano tipo Borzeguim (Exclusivo GCM):** Confeccionado em couro legítimo relax e painéis têxteis em náilon respirável, cano curto urbano, zíper lateral com trava em velcro, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal e palmilha de conforto anatômica.
- **5.1.11. Coturno Motociclista Cano Longo (Exclusivo GCM - Modrev):** Cano longo estendido em couro hidrofugado, placas internas acolchoadas em polímero de absorção de impacto nos maléolos e canela, protetor sobreposto de câmbio em borracha vulcanizada no peito do pé e fechamento estanque por zíper e lapela integral em velcro.

- **5.1.12. Insígnias de Identificação de Patente (Exclusivo GCM):** Confeccionadas em material sintético injetado (Poliuretano/Silicone) sob alta frequência, gravadas a laser, para uso em par nas passadeiras de ombro, com isenção de metais pesados.
- **5.1.13. Camisa Polo Administrativa Manga Curta (Exclusivo GCM):** Confeccionada em malha texturizada (91% Poliamida e 9% Elastano, 145g/m2), cor azul-noturno, com tratamento UV 50+ e aplicação do conjunto de identificação visual (bandeira de Franca, brasão GCM, tarjetas de peito e costas) via processo **DTF (Direct to Film)** de alta solidez a lavagens.
- **5.1.14. Luva Motociclista Operacional Modelo Curto (Exclusivo GCM - Modrev):** Confeccionada em couro bovino flexível e dorso em tecido elástico respirável, reforço em microfibra (suede) na palma, proteção rígida moldada na articulação dos metacarpos e falanges e ponta dos dedos condutiva (*Touch Screen*).

5.2. Atoxidade, Segurança Química e Sustentabilidade

Todos os insumos sintéticos, emborrachados, plastificados e componentes de tintas aplicados nos fardamentos, insígnias e acessórios deverão cumprir rigorosamente os limites de atoxidade e migração de metais pesados tóxicos (Cádmio ≤0,1mg/kg e Chumbo ≤0,2mg/kg), conformando-se às diretrizes das normas **ABNT NBR NM 300-3:2011** e **ABNT NBR 16498/2018**.

5.3. Exigência de Amostras Físicas e Laudos Laboratoriais

Como condição obrigatória de habilitação técnica e aceitabilidade das propostas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em cada item ou lote deverá apresentar, no prazo fatal estipulado no Edital:

- **01 (uma) unidade de amostra física** do material cotado para verificação de gabarito, acabamento, costuras e ergometria;
- **Laudos técnicos laboratoriais recentes**, emitidos em nome do fabricante ou do licitante por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio

(RBLE/INMETRO) ou institutos oficiais (IPT), comprovando os ensaios de composição, gramatura, resistência mecânica, proteção UV 50+ e solidez de cor.

5.4. Vinculação ao Sistema de Registro de Preços (SRP) e ao Anexo I

Todas as especificações constantes deste item servem como parâmetro mínimo de qualidade e serão consolidadas na Tabela do **Anexo I – Termo de Referência**. As aquisições serão processadas mediante a lavratura de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, com validade de 12 (doze) meses, autorizando a emissão de Ordens de Fornecimento fracionadas de acordo com as necessidades operacionais e a disponibilidade financeira da **Secretaria Municipal de Segurança** e órgãos conveniados.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, e no art. 40 do Decreto Municipal n° 11.748/2023, as quantidades estimadas para a presente contratação foram dimensionadas com o objetivo de atender plenamente às necessidades operacionais e administrativas da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM), do Pelotão de Trânsito (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (CBPMESP), assegurando a padronização, a funcionalidade e o estoque regular de reposição durante a vigência do Registro de Preços.

6.2. O levantamento quantitativo considerou os seguintes parâmetros metodológicos:

- Efetivo Ativo da Corporação: Projeção base para o fardamento individual dos guardas civis municipais e agentes conveniados ativos;
- Fator de Desgaste e Periodicidade de Substituição: Previsão de substituição ordinária (uso contínuo sob intempéries e atrito operacional);
- Especialidades Operacionais: Dotação específica para os grupamentos especializados (Grupamento de Rondas Ostensivas com Cães - ROMU e Modrev - Motociclistas);
- Margem para Reserva Técnica e Novos Agentes: Previsão para reposição por danificação em serviço e eventual provimento de cargos.

6.3. Tabela Consolidada de Quantidades Estimadas

Lote	Item	Especificação Resumida do Objeto	Unid.	Qtde Estimada
01	**01**	Calça Tática Operacional Modelo "Attack"	UN	214
01	**02**	Calça Tática Motociclista Modelo "Ranger"	UN	30
01	**03**	Camisa Leve Modelo "Combat Shirt" / HRT Manga Curta	UN	214
01	**04**	Camisa Tática Manga Longa	UN	72
02	**05**	Jaqueta Tática Operacional de Frio (Cordura 500)	UN	72
03	**06**	Cobertura Tática Tipo Boné "Baseball"	UN	144
04	**07**	Gorro com Pala Modelo Maquinista (Cinza-Bandeirante)	UN	50
05	**08**	Cinturão Tático Operacional Completo	UN	92
05	**09**	Porta-Espargidor em Polímero (Giratório 360°)	UN	164
05	**10**	Porta-Tonfa em Polímero com Trava Traseira	UN	92
05	**11**	Porta-Algema em Polímero com Alça PVC	UN	92
06	**12**	Coturno Tático PMESP e GCM com Placa Antiperfuração	PAR	108
07	**13**	Coturno Cano Curto Urbano Tipo Borzeguim	PAR	72
08	**14**	Coturno Motociclista Cano Longo com Proteção	PAR	42
09	**15**	Insígnias de Patente (Diversas Classes)	UN	680
10	**16**	Luva Motociclista Operacional Modelo Curto (Touch)	PAR	30
11	**17**	Camisa Polo Administrativa Manga Curta (DTF)	UN	30

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em estrito cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, realizou amplo levantamento das soluções disponíveis no mercado nacional para o atendimento das necessidades de enxoval de fardamento, calçados táticos e equipamentos de proteção individual. Constatou-se a existência de um segmento fabril consolidado e altamente especializado no fornecimento de vestuário e acessórios para órgãos de segurança pública e defesa social.

7.2. No âmbito da análise das alternativas tecnológicas e operacionais, avaliaram-se os seguintes cenários para o atendimento das demandas institucionais:

- **a)** Aquisição de Roupas/Calçados Comerciais Comuns (Pronta Entrega): Solução descartada por inadequação técnica. Vestuários civis de prateleira não possuem as propriedades físico-mecânicas indispensáveis ao patrulhamento e salvamento (resistência ao rasgo RipStop, cordura de alta densidade, proteção solar UV 50+, solados com blindagem antiperfuração e tratamentos de retardância ou atoxidade).
- **b)** Locação/Outsourcing de Fardamento: Solução descartada por inviabilidade econômica e logística, em razão da personalização individual obrigatória (braçadeiras, tarjetas de identificação, divisas de patente e insígnias institucionais), bem como pela elevada rotatividade de desgaste em operações de rua.
- **c)** Confecção Sob Medida/Especificação Técnica via Registro de Preços (Solução Adotada): Revelou-se a alternativa mais vantajosa, eficaz e econômica para o interesse público. Permite a padronização estética rigorosa, o cumprimento de normas da ABNT/ISO e a expedição de Ordens de Fornecimento fracionadas e sob demanda.

7.3. A solução proposta contempla a padronização visual e funcional individualizada para cada corporação beneficiária do certame, devidamente nominadas:

1. Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): Fardamento operacional e social na cor Azul-Marinho/Noturno, vestuário de gala, dotação para o grupamento de motociclistas (Modrev), insignias de patente e acessórios operacionais modulares;

2. Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I (Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP): Fardamento operacional em tecido RipStop na cor Cinza-Bandeirante oficial, coberturas modelo maquinista, coturnos táticos com placa de blindagem antiperfuração e cinturões operacionais;
3. Corpo de Bombeiros / 9º GB (Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP): Acessórios de proteção, equipamentos de suporte e vestuário tático operacional vinculados às ações integradas de salvamento, atendimento emergencial e defesa civil no Município de Franca.

7.4. O levantamento de mercado demonstrou que as especificações técnicas padronizadas pela Administração — tais como o tecido RipStop (70% poliéster / 30% algodão), a Cordura 500, o tecido Dry-Fit, solados bidensidade e polímeros injetados — encontram ampla oferta e pluralidade de concorrentes no mercado nacional. Não há exigência de marcas exclusivas, patentes restritivas ou tecnologias proprietárias monopólicas, o que assegura a competitividade do certame e a obtenção de propostas vantajosas, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A contratação pretendida objetiva a renovação e a reposição contínua dos fardamentos e equipamentos atualmente utilizados pelos efetivos da Guarda Civil Municipal de Franca, do Pelotão de Trânsito (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (CBPMESP). O suprimento sistemático combate os efeitos do desgaste natural decorrente do uso intensivo sob intempéries e atrito operacional, preservando a higidez física, a segurança ocupacional, a dignidade funcional dos agentes e a eficiência das ações de segurança pública no Município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

8.1. Em estrito atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, c/c o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, o valor total estimado para a presente contratação é de R$ 328.525,58 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme consolidado no Mapa Comparativo de Preços e no Termo de Referência atualizado que integra a fase preparatória deste processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, a solução proposta consiste no provimento integral, padronizado e articulado de enxoval de fardamento, coberturas, calçados táticos de proteção e acessórios operacionais modulares destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Franca/SP.

9.2. A solução como um todo abrange o fornecimento de itens confeccionados sob rígidos padrões de engenharia têxtil, ergonomia e segurança ocupacional, compreendendo:

- **a)** Linha de Coberturas Táticas: Bonés estilo baseball em RipStop para a Guarda Civil Municipal e gorros com pala modelo maquinista na cor cinza-bandeirante para o Pelotão de Trânsito da Polícia Militar;
- **b**) Linha de Vestuário Operacional Tático: Calças modelo Attack (RipStop 70/30 com proteção UV 50+), calças motociclista modelo Ranger com proteção maleável e puxadores de emergência, camisas leves modelo Combat Shirt / HRT em malha respirável Dry-Fit para dissipação térmica sob o colete balístico, camisas táticas manga longa e camisas polo administrativas com identificação visual em alta definição via processo DTF;
- **c)** Linha de Agasalhos e Proteção Térmica: Jaquetas táticas de frio em tecido de altíssima densidade Cordura 500 (100% poliamida 6.6), forro tecnológico, vivos retrorrefletivos para visibilidade noturna e alta resistência a abrasão;
- **d)** Linha de Calçados de Proteção e Equipamento Individual: Coturnos táticos com palmilha estrutural interna de blindagem antiperfuração para o Pelotão de Trânsito, calçados urbanos cano curto (borzeguins) em couro legítimo e solado bidensidade injetado para a GCM, coturnos de cano longo com acolchoamento de absorção de impacto nos maléolos para motociclistas e luvas táticas operacionais em microfibra suede com proteção rígida em polipropileno nos metacarpos;

- **e)** Linha de Cinturões e Acessórios Modulares de Guarnição: Cinturões operacionais em poliamida 6.6 (325g/m²) com fivela de tripla retenção (3 pontos) e keepers inoxidáveis, acompanhados de acessórios em polímero de alta resistência contra impactos (porta-algemas com aba em PVC flexível, porta-espargidores com base catracada e rotação 360° e porta-tonfa de saque rápido);
- **f)** Linha de Identificação Institucional e Hierárquica: Par de insígnias e divisas funcionais confeccionadas em material sintético injetado a laser (isenção de metais pesados), assegurando a identificação imediata dos postos e graduações (Inspetor, Classe Especial, Classe Distinta e 1ª Classe).

9.3. A solução contempla não apenas a entrega física dos bens, mas todo o ciclo de garantia da qualidade exigido pela Administração Municipal, o qual engloba:

1. Controle Prévio de Conformidade (Amostras e Laudos): Exigência de apresentação de amostra física e laudos laboratoriais emitidos em nome do fabricante/licitante por laboratório acreditado pelo INMETRO/RBLE ou IPT, atestando a atoxidade (ABNT NBR NM 300-3), gramatura, resistência mecânica, proteção UV e solidez de cor;
2. Logística de Entrega Parcelada via Sistema de Registro de Preços (SRP): Atendimento sob demanda e fracionado, evitando a degradação temporal de tecidos nos almoxarifados e garantindo a emissão de Ordens de Fornecimento com a grade exata de tamanhos e manequins dos agentes em efetivo exercício;
3. Atendimento Integrado aos Órgãos de Segurança e Salvamento: Suprimento harmonizado da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM), do Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (9º GB – CBPMESP), este último no âmbito do Fundo Municipal e dos convênios de cooperação vigentes.

9.4. A solução escolhida mostra-se plenamente suficiente, viável e adequada para sanar a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar. A aquisição assegura a incolumidade física e o conforto térmico dos operadores, fortalece a ostensividade e a legitimidade das corporações perante a população de Franca/SP e garante a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de segurança e defesa social.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A definição da contratação por lotes e, especificamente, a distribuição dos itens entre os 11 lotes estabelecidos, foi realizada considerando as características técnicas, funcionais e de utilização dos objetos, buscando conciliar a necessidade de padronização, compatibilidade e uniformidade dos itens que serão utilizados conjuntamente com a preservação da competitividade da contratação. Dessa forma, foram agrupados os itens que apresentam relação direta entre si e cuja aquisição conjunta contribui para o resultado pretendido pela Administração, enquanto os itens que possuem características, materiais ou finalidades independentes foram mantidos em lotes individualizados.

10.2. No que se refere ao **uniforme operacional**, foram agrupados em um mesmo lote a **Calça Operacional** (PM e GCM), a **Calça Culote Motociclista** (GCM), a **Camisa Leve Modelo "Combat Shirt"** (PM e GCM) e a **Camisa Tática Manga Longa** (GCM). A formação desse lote decorre da necessidade de que as peças que integram o conjunto de fardamento apresentem padrão uniforme, especialmente quanto à tonalidade, tipo e composição dos tecidos, espessura, textura, acabamento, qualidade e demais características visuais e construtivas. A adoção do lote considera a **viabilidade da divisão do objeto em lotes**, nos termos do art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a necessidade de assegurar a compatibilidade, a padronização e a uniformidade das peças que serão utilizadas conjuntamente. Dessa forma, o agrupamento decorre de características técnicas e funcionais relacionadas entre os itens, não se tratando de reunião aleatória de objetos.

10.3. A aquisição desses itens em conjunto tem por finalidade reduzir o risco de divergências decorrentes do fornecimento por empresas distintas, tais como diferenças de tonalidade, textura, espessura, acabamento ou padrão de fabricação, que poderiam ser perceptíveis quando as peças fossem utilizadas conjuntamente. O agrupamento possibilita, ainda, maior controle sobre a uniformidade do conjunto e sobre a correspondência entre os materiais empregados na sua confecção, preservando a

identidade visual da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM), do Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (9º GB – CBPMESP).

10.4. Também foram agrupados em um único lote o **Cinturão Tático Operacional**, o **Porta Espargidor**, o **Porta Tonfa** e o **Porta Algema**, considerando que esses itens constituem componentes complementares de um mesmo conjunto de equipamentos de uso operacional. A definição desse agrupamento busca proporcionar maior compatibilidade, integração e padronização entre os componentes que serão utilizados conjuntamente pelos agentes. A aquisição conjunta dos componentes do **cinturão** permite maior uniformidade quanto aos materiais, acabamento, tonalidade, dimensões, sistemas de fixação e padrão construtivo, além de facilitar a **conferência da compatibilidade entre os acessórios e o cinturão**. O fornecimento por um mesmo fornecedor favorece, ainda, a obtenção de um conjunto mais uniforme e facilita o controle e a fiscalização da Administração quanto às características dos produtos fornecidos.

10.5. Ressalta-se, ainda, que a composição dos lotes não tem por finalidade restringir a competitividade do certame, mas assegurar que a contratação alcance o resultado pretendido pela Administração, considerando as características técnicas e funcionais dos itens. O agrupamento mostra-se adequado quando os itens possuem relação de complementaridade e necessitam manter características uniformes para que possam ser utilizados conjuntamente, preservando-se, sempre que possível, a competitividade entre fornecedores aptos ao atendimento integral das especificações do respectivo lote. A adoção da contratação por lotes pode contribuir para a economicidade da contratação, além de favorecer a racionalização dos procedimentos de aquisição, entrega, conferência, armazenamento e distribuição do fardamento, evitando a necessidade de administrar múltiplos fornecedores para itens que serão utilizados conjuntamente. Essa concentração reduz potenciais conflitos quanto à responsabilidade por divergências ou incompatibilidades entre os produtos e proporciona maior eficiência operacional à Administração.

10.6. Em sentido diverso, os demais itens foram mantidos em **lotes individualizados**, por não apresentarem relação técnica ou funcional suficiente com os conjuntos anteriormente descritos que justifique seu agrupamento. A decisão decorre da análise das

características próprias de cada produto, considerando seus materiais, processos de fabricação, finalidade de utilização e especificações técnicas, de modo que a aquisição por fornecedores distintos não comprometa a padronização dos conjuntos que efetivamente necessitam ser adquiridos conjuntamente.

10.7. Dessa forma, foram constituídos **lotes individuais** para os seguintes itens: J**aqueta de Frio em Cordura** (Padrão GCM); **Cobertura** (Padrão GCM); **Gorro com Pala Modelo Maquinista** (PM); **Coturno Padrão** (PMESP e GCM); **Coturno Cano Curto GCM**; **Coturno Motociclista** (GCM e Corpo de Bombeiros); **Insígnia** (GCM); **Luva Motociclista Dedo Inteiro** (GCM); e **Camisa Polo** (GCM). A constituição desses itens como lotes individualizados justifica-se pelo fato de que possuem **características materiais, construtivas e funcionais próprias**, não dependendo da aquisição conjunta com os demais produtos para assegurar sua adequada utilização ou a padronização dos conjuntos de fardamento e equipamentos anteriormente mencionados. Tratam-se, ainda, de produtos com materiais, processos de fabricação e características técnicas próprias, **distintos daqueles empregados nas peças que compõem o lote do uniforme operacional e nos componentes do cinturão**, de modo que eventual fornecimento por empresas distintas não gera, por si só, prejuízo à uniformidade pretendida.

10.8. A adoção de lotes individualizados para esses produtos também contribui para a preservação da competitividade do certame, na medida em que permite a participação de fornecedores especializados em determinados objetos, sem impor a necessidade de fornecimento conjunto **de produtos que não apresentam relação técnica ou funcional suficiente para justificar sua aglutinação**. Por outro lado, o agrupamento dos itens que efetivamente possuem relação de complementaridade evita o fracionamento de produtos cuja aquisição separada poderia comprometer a padronização, a compatibilidade ou a qualidade do conjunto.

10.9. Assim, a configuração dos **11 lotes** resulta da análise da relação técnica, funcional e de utilização entre os itens, com o agrupamento daqueles que necessitam de padronização ou compatibilidade para uso conjunto e a individualização daqueles que podem ser adquiridos de forma independente, sem prejuízo à sua adequada utilização. A solução adotada busca conciliar a padronização dos conjuntos de fardamento e equipamentos operacionais com a preservação da competitividade da contratação.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Em estrito atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, os resultados diretos e indiretos pretendidos com a presente contratação consubstanciam-se na otimização da gestão pública, na valorização do servidor e na excelência operacional das forças de segurança e defesa social que atuam no Município de Franca/SP, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança.

11.2. A consecução do objeto contratual visa atingir as seguintes metas qualitativas e quantitativas:

- **a)** Padronização Estética e Identidade Institucional: Garantir a rigorosa padronização visual, cromática e funcional dos uniformes, calçados e acessórios utilizados pelos efetivos da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM), do Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (9º GB – CBPMESP), fortalecendo a identificação ostensiva e a imagem institucional perante a comunidade;
- **b)** Segurança Ocupacional e Ergonomia: Assegurar aos agentes condições ideais de conforto térmico, flexibilidade, mobilidade e proteção mecânica contra intempéries e riscos operacionais durante o patrulhamento preventivo, fiscalização de trânsito e ações de salvamento e defesa civil;
- **c)** Continuidade Operacional e Reposição Programada: Promover a substituição sistemática e planejada de uniformes e equipamentos desgastados pelo uso contínuo sob regime severo de serviço, preservando a higidez, a funcionalidade e o asseio pessoal dos operadores;
- **d)** Valorização Profissional e Condições Adequadas de Trabalho: Contribuir de forma direta para a melhoria das condições ocupacionais e o bem-estar dos servidores públicos municipais e estaduais conveniados, disponibilizando insumos têxteis e calçados de alta tecnologia, atoxidade e desempenho;

- **e)** Ostensividade, Legitimidade e Confiança Pública: Reforçar a identificação visual imediata e inequívoca das forças de segurança municipal e de trânsito, otimizando a sensação de segurança pública, a credibilidade institucional e a eficácia na prestação dos serviços à população francana;
- **f)** Economicidade, Durabilidade e Eficiência Orçamentária: Obter o máximo aproveitamento dos recursos públicos por meio da aquisição de itens com comprovada durabilidade, resistência mecânica e laudos laboratoriais de conformidade (ABNT/INMETRO), reduzindo a frequência de novas aquisições emergenciais e assegurando a alocação eficiente do erário sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Após análise das necessidades relacionadas ao objeto da presente contratação, verificou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à sua execução. A aquisição dos uniformes e acessórios operacionais é suficiente para atender às demandas da Guarda Civil Municipal (GCM), do Pelotão de Trânsito do 15º BPM/I (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (9º GB – CBPMESP), não dependendo da contratação prévia, concomitante ou posterior de outros bens ou serviços para o alcance dos resultados pretendidos.

12.2. Dessa forma, a solução proposta poderá ser implementada de forma autônoma, sem a necessidade de integrações, complementações ou contratações acessórias que possam comprometer sua efetividade ou execução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Em observância aos preceitos legais e constitucionais que atribuem ao Poder Público, em regime de competência comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o dever de proteger, preservar e promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, bem como de combater a poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental durante sua execução.

13.2. Compete à contratada adotar, no que couber, boas práticas de sustentabilidade ambiental, promovendo o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos materiais.

13.3. Considerando a natureza do objeto, os principais resíduos associados à contratação decorrem das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais, uma vez que os produtos serão fornecidos prontos para uso.

13.4. As embalagens e demais resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e os regulamentos municipais vigentes, contribuindo para a correta gestão dos resíduos sólidos e para a mitigação dos impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após análise detalhada de todos os elementos obrigatórios previstos no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 11.748/2023, que regulamenta o artigo 18, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, o setor requisitante, representado pelo agente competente responsável pelo planejamento das contratações públicas na Secretaria Municipal de Segurança/Departamento de Trânsito, manifesta-se quanto à viabilidade em análise.

14.2. Declara que:

(X) É viável a presente contratação, por atender integralmente às necessidades administrativas, técnicas e legais, além de observar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

() **Não é viável** a presente contratação, pelas seguintes razões.

Franca, 23 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO DUARTE
Data: 23/09/2026 14:29:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Augusto Duarte

Inspetor da Guarda Civil Municipal